

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.338-B, DE 2006**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária União para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado MARCELO GUIMARÃES
Relator**